



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**, CNPJ/MF n.º 23.228.076/0001-74, sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434, Jardim Canadá - CEP: 87.080-120, representante legal **LEANDRO ROSSONI**, CPF/MF n.º 068.074.369-39. As partes celebram o presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º **50/2022**, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1.OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto**, descrição do lote:

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
165	1	SORO FISIOLÓGICO 250ML FRASCO - COD BR 0371273	EQUIPLEX EQUIPLEX	UN	500,00	7,79	3.895,00
TOTAL							3.895,00

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **3.895,00** (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2750	05.001.10.301.0005.2031	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2970	05.001.10.301.0005.2034	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Carmanda B. de Mello

2022	3131	05.001.10.301.0005.2034	332	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3132	05.001.10.301.0005.2034	333	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3133	05.001.10.301.0005.2034	334	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 **As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 5 (cinco) dias corridos** após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em **horário comercial das 8:00 as 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 12:00 as 13:00 horas e feriados**. A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de **pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho**, deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 50/2022 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45**, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andaraí/PR.

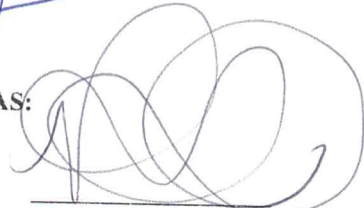
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de Janeiro de 2023.

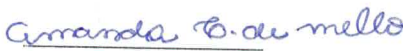

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

**LEANDRO
ROSSONI:**
06807436939
LEANDRO ROSSONI
REPRESENTANTE CONTRATADA

Assinado digitalmente por LEANDRO ROSSONI:
06807436939
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v.5,
OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=LEANDRO ROSSONI:06807436939
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.03 10:10:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

TESTEMUNHAS:


Poliana Caruline Rosa da Costa
Sec. Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato
CPF: 103.032.899-45


Taisa Cristina Cano Genorio
Dir. Departamento de Saúde
CPF: 064.426.289-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93.
CONTRATADA: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**, CNPJ/MF n.º 23.228.076/0001-74, sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434, Jardim Canadá - CEP: 87.080-120.

Onde se lê:

- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (...)
- 2.2 As condições de entrega para os produtos: o prazo será até **5 (cinco)** dias corridos...
- **Testemunha:**


Taisa Cristina Cano Genoario
Dir. Departamento de Saúde
CPF: 064.426.289-30

Passa-se a ler:

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (...)
- 2.2 As condições de entrega para os produtos: o prazo será até **15 (quinze)** dias corridos...
- **Testemunha:**

Amanda Coaglio de Mello
Dir. Departamento de Saúde
CPF: 087.943.969-65

Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023
Foro: Comarca de Andirá – PR


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2023 REFERENTE
A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93.
CONTRATADA: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº. 23.228.076/0001-74, sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434, Jardim Canadá - CEP: 87.080-120.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **3.895,00** (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2750	05.001.10.301.0005.2031	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2970	05.001.10.301.0005.2034	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3131	05.001.10.301.0005.2034	332	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3132	05.001.10.301.0005.2034	333	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3133	05.001.10.301.0005.2034	334	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de Janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C86CC0BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2023. Edição 2687

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>